

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

**EDITAL DE LEILÕES ELETRÔNICOS E INTIMAÇÕES**

¿

O COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, constituído na forma da Portaria CGJ/PE nº 17/2022/CGJ, de 09/02/2022, no exercício das competências estabelecidas pela Portaria nº 266/2018/CGJ, de 09/10/2018, neste ato representado por seu Coordenador-Geral, Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos vierem, ou deste tiverem conhecimento, com base nos artigos artigo art. 144-A, *caput*, do Código de Processo Penal Brasileiro c/ c com o §1º, do art. 4º, da Lei nº 12.683/2012, dos art. 879 e seguintes do Código de Processo Civil, Resolução nº 356, de 27 de novembro 2020, do Conselho Nacional de Justiça, Provimento CGJ/PE nº 16/2016, Provimento CGJ/PE nº 14/2019, Provimento CGJ nº 27/2020, Portaria CGJ/PE nº 266/2018, Portaria CGJ/PE nº 17/2022 e Instrução Normativa Conjunta nº 10/2022, da PORTARIA CGJ Nº 1817112, de 25 de outubro de 2022, que no local, datas e horários indicados abaixo, serão realizados os LEILÕES ELETRÔNICOS (art. 879, II do CPC), para alienação de veículos e sucatas provenientes de apreensões em procedimentos criminais e/ou ações penais, separados, catalogados e avaliados, nos autos dos processos constantes do Anexo I (Laudo de Avaliação Judicial) deste EDITAL.

¿

Os LEILÕES serão conduzidos pelo Leiloeiro Público, Sr. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva, Matrícula JUCEPE nº 383, sendo realizados nos termos das condições abaixo especificadas:

¿

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES**

¿

1.1 – Os Leilões para a alienação de veículos e sucatas provenientes de Varas Cíveis e Criminais das Comarcas de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Abreu e Lima, ora denominadas neste ato de COMARCAS, serão realizados na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA:

¿

3º LEILÃO – 16 de dezembro de 2022, às 09:00 horas - maior oferta nunca inferior a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A CPP, da Lei nº 12.683/2012, especialmente em seu artigo 4º, §1º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de drogas), especialmente o previsto em seu artigo 61, § 11, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente em seu artigo 328, § 2º e § 3º, da Resolução nº 356, de 27 de novembro 2020, do Conselho Nacional de Justiça e da Decisão do Corregedor Geral da Justiça, Des. Ricardo Paes Barreto, com fundamento em parecer aprovado, por unanimidade, pelo Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminas (SEI n.º 00038874-56.2022.8.17.8017), conforme Portaria CGJ nº 17/2022;

¿

1.2 – O leilão será encerrado após os pregões transmitidos ao vivo na data e horário marcado.

¿

1.3 – O leilão ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente ao fixado neste edital, no mesmo horário e local (modalidade exclusivamente eletrônica), caso não haja expediente forense (feriado ou motivo de força maior) na data prevista para sua realização.

¿

**1.4 – LOCAL ELETRÔNICO : [www.hastaleilao.com.br](http://www.hastaleilao.com.br)**

A transmissão será em tempo real, por meio do auditório virtual.

¿

INFORMAÇÕES: Leiloeiro Público Oficial FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA - JUCEPE-383 – 34/2009, devidamente credenciado na Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Telefone e WhatsApp: (081) 99181-5291; (081) 99245-6073

Endereço: Rua Tabira, 157 – Boa Vista – Recife/PE.

E-mail: [hastaleilao@gmail.com](mailto:hastaleilao@gmail.com)

1.5 – A visitação será online. Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis no site do Leiloeiro Oficial Sr. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva: [¿www.hastaleilao.com.br](http://www.hastaleilao.com.br).

¿

**2. DOS BENS OBJETO DOS LEILÕES UNIFICADOS:**

Os bens, objeto dos LEILÕES UNIFICADOS, encontram-se devidamente catalogados e avaliados conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL constante do Anexo I deste Edital.

¿

### 3. DAS CONDIÇÕES DOS BENS:

3.1 – SUCATA (SUC) - Veículos sem direito à documentação (veículos que não poderão voltar a circular, sendo destinados, tão somente, para reutilização de peças, tendo seus números do chassi e motor inutilizados e placas retiradas);

↳

3.1.1 – A palavra “SUCATA”, colocada no enunciado do lote, indica veículo não apto a trafegar, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

↳

3.1.2 – Serão vendidos com o chassi recortado e baixados no sistema do DETRAN-PE, cabendo ao arrematante realizar o Laudo Pericial na Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos do Estado de Pernambuco.

↳

3.1.3 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA somente poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica.

3.2 - RECUPERÁVEL (REC) – Veículo com direito à documentação (em condição de uso, ou seja, poderá voltar a circular).

↳

3.2.1 – A partir da data do recebimento da documentação apta à transferência, o novo proprietário deverá adotar todas as providências visando a transferência do veículo para seu nome em até 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 233 do CTB (grave, 5 pontos na CNH).

↳

3.2.2 – O veículo deverá ser registrado no município de domicílio ou residência do novo proprietário, porém, cada etapa do processo de transferência tem local específico – consulte o site do Detran local para maiores informações em relação aos procedimentos. Legislação Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.

↳

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES:

4.1 – Fica, pelo presente, devidamente intimado qualquer interessado, os proprietários registrais, os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, das datas designadas para cada leilão, caso não tenha ciência por outra forma (art. 889, do CPC/2015), para, querendo, acompanhá-los.

↳

4.2 – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao Tribunal de Justiça e/ou aos leiloeiros quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados.

4.3 – O Juiz Coordenador do Leilão, o Leiloeiro Oficial e os Órgãos da Justiça se eximem de qualquer responsabilidade acerca dos bens alienados em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), por ser a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão.

↳

4.3.1 – Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

↳

4.4 - O Leiloeiro Público Oficial, o Juiz Coordenador do Leilão, o Tribunal de Justiça e o Estado de Pernambuco, de per si ou por seus Membros ou Agentes, incluindo o Juiz Diretor do Foro, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o real estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão, seja a que título for.

↳

4.5 – A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco publicará no Diário de Justiça Eletrônico e demais canais de publicidade institucional o Edital contendo a relação e avaliação dos bens. Além disso, o Edital do Leilão poderá ser visualizado também no *site* do leiloeiro e no átrio do Fórum das Comarcas.

↳

4.6 – Não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal.

↳

4.7 – O leilão será acompanhado por servidores do Tribunal de Justiça, integrantes do COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, que registrarão em ata todos os fatos ocorridos na hasta pública.

↳

4.8 – Eventuais casos omissos nesse edital serão dirimidos pelo COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS e/ou pelo juízo competente pela autorização e alienação judicial.

¿

4.9 – Os licitantes interessados declaram estar cientes de que deverão observar todos os termos e condições previstos neste Edital.

¿

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas, maiores de dezoito anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada;

5.2 – É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção (art. 890 do CPC):

I - dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados da guarda;

III - do Juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - dos advogados de qualquer das partes.

5.3 – Estão impedidos de participar/arrematar do leilão, os servidores do Poder Judiciário e todos aqueles que direta ou indiretamente participaram da preparação e desembaraço dos bens a serem alienados. (Art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.)

¿

5.4 – Os interessados efetuarão LANCES ELETRÔNICOS a partir do VALOR DE AVALIAÇÃO no primeiro leilão. Caso não haja ofertas pelo valor da avaliação, serão aceitos em até 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação no segundo leilão.

¿

5.5 – A participação no leilão por meio eletrônico exige o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o leiloeiro de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando no todo ou em parte a oportunidade de arrematar por essa modalidade.

¿

5.6 – Só poderão participar do leilão na MODALIDADE ELETRÔNICA os interessados que se cadastrarem em até 02 (dois) dias úteis, anteriores à sua realização, e atenderem a todos os documentos de habilitação e condições exigidas no *site* dos leiloeiros.

¿

5.7 - No caso de bens leiloados na condição de SUCATA, os veículos terão seus chassis recortados e placas de identificações retiradas. No caso de ciclomotores, motocicletas e motonetas terão seus quadros recortados em 03 (três) pedaços.

5.8¿ – O descumprimento dos itens anteriores ensejará no impedimento do interessado de ofertar lances durante o leilão.

¿

5.9¿ – O arrematante se declara ciente de que, ao final do leilão, o leiloeiro poderá realizar o REPASSE dos lotes que ficaram SEM LICITANTE.

¿

#### 6. DOS LANCES:

¿

6.1 - Os lances serão livres e preferencialmente à vista. No caso de lance válido, lavre-se de imediato o respectivo auto de arrematação (art. 901, CPC), condicionando-se a expedição da respectiva carta ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º, CPC), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento de eventuais custas (caso exista) e da comissão do leiloeiro e ao recolhimento do imposto de transmissão, conforme o caso (art. 901, §1º, CPC).

¿

6.2 - LANCE INICIAL: valor para abertura da disputa através de ofertas em 1º LEILÃO será igual ao da avaliação/reavaliação do lote.

¿

6.3 – Não havendo interesse por parte do público em efetuar lances nos lotes que foram apregoados no REPASSE, o leiloeiro poderá no 2º LEILÃO, mediante autorização do Juiz Coordenador do leilão, ofertar a aquisição dos lotes que ficaram sem licitante de forma agrupada.

¿

6.4 - Os incrementos serão lances indicados pelo leiloeiro no ato do leilão.

¿

#### 7. DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO, COMISSÃO LEILOEIRO E TAXAS:

7.1 - No ato de arrematação, para cada lote, o licitante vencedor ou seu representante legal, munido da devida documentação que comprove tal situação, deverá realizar os seguintes atos descritos no item 7.2.

¿

7.2 – O arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance e à comissão do leiloeiro, arbitrada no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação acrescidos dos valores decorrentes do custo de pátio, disciplinados da seguinte forma:

↳

#### CUSTO DE PÁTIO

↳

( PORTARIA Nº 1817112, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 )

↳

Motocicletas de qualquer cilindrada (demais enquadramentos)	R\$ 271,74
Veículos de passeio e caminhonetes leves (demais enquadramentos)	R\$ 756,16
Caminhão, cavalo-trator ou ônibus até dois eixos, demais enquadramentos	R\$ 1.654,09

↳

7.3 – O pagamento do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e do custo de pátio (dispostas no item 7.2) **será à vista** e feito por meio de depósito em conta corrente indicada pelo leiloeiro no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do primeiro dia útil seguinte à realização do leilão.

↳

7.4 – Efetuado o pagamento do lote arrematado, da comissão do leiloeiro e custo de pátio (disposto no item 7.3), o arrematante deverá apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos e receber o AUTO DE ARREMATAÇÃO, o qual conterá os dados do bem e demais condições de venda do referido lote.

↳

7.5 - Sendo vencedor o lance realizado pela *internet*, o arrematante, desde já, outorga ao leiloeiro responsável pela realização do leilão poder para, em seu nome, assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO, estando também autorizado a anexar aos autos, posteriormente, as guias de depósitos judiciais referentes ao lance e o comprovante do pagamento da comissão do leiloeiro acrescidas dos valores decorrentes do ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens e das despesas operacionais, encaminhadas e pagas pelo arrematante. O acompanhamento do processo e os demais atos que se façam necessários deverão ser realizados pelo próprio arrematante, não podendo o leiloeiro atuar como seu procurador em outros atos, mas apenas nas hipóteses devidamente descritas neste subitem.

↳

7.6 - Depois de assinado pelo Juiz Coordenador do Leilão, pelo Arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável.

7.7 - Somente após a assinatura do Auto de Arrematação, que terá força de MANDADO DE ENTREGA, o arrematante receberá autorização para retirar o veículo e realizar a emissão da documentação em seu nome.

↳

#### 8. DAS PENALIDADES DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO:

8.1 - Não se verificando o pagamento, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, possível denúncia criminal e execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 24 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa processual fixada em 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, ficando, ainda, vedado de participar na nova alienação, conforme art. 897 do CPC/2015.

↳

#### 9. DO DESFAZIMENTO/ANULAÇÃO E DESISTÊNCIAS DO LEILÃO:

9.1 - Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma da Lei nº. 14.133/21 e art. 358 do CP.

9.2 - O descumprimento das determinações, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Juiz Coordenador do Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

↳

#### 10. DA LAVRATURA DA ATA DO LEILÃO, DO AUTO DE ARREMATAÇÃO E DA EXPEDIÇÃO DO TERMO/MANDADO DE ENTREGA:

10.1 - DA ATA: encerrado o leilão, será lavrada a ata circunstanciada figurando os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, a qual será assinada, ao fim do evento, pelo leiloeiro.

↳

10.2 - DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: a arrematação constará no Auto que será lavrado de imediato, após a comprovação do pagamento, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem e, se houver, constará ainda o nome do segundo colocado, quando possível. Os usuários que arrematarem bens por meio da modalidade eletrônica, autorizam o LEILOEIRO designado, por meio da aceitação do CONTRATO de participação da Plataforma de Leilões, a assinar os Termos de Arremate, Auto de Arrematação e Recibos em seu nome.

↳

10.3 - TERMO/MANDADO DE ENTREGA: Comprovados os pagamentos, lavrado o Auto de Arrematação e transcorrido os prazos de impugnações (dez dias), o referido Auto terá força de termo/mandado de entrega aos arrematantes.

↳

10.4 - A entrega do bem ao arrematante será feita por via do auto de arrematação, que terá, após 10 dias de sua lavratura sem impugnação, força de termo/mandado de entrega.

10.5 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do fim do prazo de impugnação, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estada, guarda e conservação. Findo esse prazo, as despesas dessa natureza, caso devidas, correrão por sua conta até o momento de retirada do bem.

¿

10.6 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste Edital, a não retirada dos bens arrematados no prazo de até 20 (vinte) dias corridos em conformidade com o item 10.5, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao estado anterior, independentemente de comunicação para ser leiloado em outra oportunidade.

10.7 - As despesas com a remoção dos bens ficarão por conta, exclusiva, dos arrematantes.

¿

#### 11. ÔNUS / DÍVIDAS DO BEM:

11.1 - Em conformidade com o art. 144-A, § 5º, do Código de Processo Penal, o Juiz Coordenador do Leilão ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário.

¿

11.1.1 - Em relação aos veículos leiloados como sucata, será determinada a baixa e expedição da respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, no prazo de 10 dias.

¿

11.2 - Os arrematantes arcarão com os tributos cujos fatos geradores ocorram após a data do Auto de arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN).

¿

11.3 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

¿

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES APÓS A ARREMATÇÃO:

12.1 - Correrão por conta dos arrematantes a transferência dos bens adquiridos, a regularização de eventual divergência de numeração do chassi e do motor informada neste Edital com o Laudo pericial da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos junto ao Órgão de Trânsito competente, o pagamento de taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, eximindo o Leiloeiro e o Tribunal de Justiça de Pernambuco de quaisquer responsabilidades.

¿

12.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguros, etc.).

12.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro, Juízo, Comitê, isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

¿

12.4 - No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

12.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão do auto de arrematação (Auto de Arrematação, Carta, termo ou outro documento equivalente expedido pelo Leiloeiro Oficial).

¿

12.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o Órgão Executivo de Trânsito.

12.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

¿

12.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

12.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá solicitar e aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo Estado para obter a certidão de baixa.

¿

12.10 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente.

¿

12.11 - O arrematante assumirá os riscos com o carregamento e transporte dos bens, bem como as despesas decorrentes da sua remoção. O auto de arrematação de leilão judicial fornecido pelo leiloeiro ao arrematante não permite a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante na hipótese de circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

¿

12.12¿- O requerimento da transferência deverá ser feita pelo arrematante NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APTA À TRANSFERÊNCIA, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o Juízo, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Estado de Pernambuco.

¿

### 13. DA TRANSFERÊNCIA, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO (Veículos recuperáveis)

13.1 - Transcorrido o prazo para impugnações/embargos (dez dias), o Juiz Coordenador do Leilão ordenará ao órgão de trânsito, DETRAN/PE, a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores. (Art. 144-A - § 5º - Código de Processo Penal).

13.2 - Havendo gravames e/ou restrições de outros processos/Comarcas, o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais solicitará a baixa da restrição por meio de ofício ao Juízo de origem da restrição, que realizará a baixa junto ao sistema RENAJUD ou mediante ordem judicial expedida ao órgão de trânsito competente.

13.3 - Após a expedição de ofício e baixas das restrições de outros Juízos, a desvinculação de débitos e a transferência de propriedade são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual.

13.4 - A legalização do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao DETRAN é de exclusiva responsabilidade do Arrematante.

13.5 - Correrão por conta dos arrematantes, se houver, os custos decorrentes de remarcações de número do chassi e/ou motor e emissão de novos documentos.

13.6 - O Leiloeiro Oficial, o Juiz Coordenador do Leilão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Também não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil, por débitos de qualquer espécie, por documentação vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem ou que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

¿

### 14. DA INTIMAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS

¿

14.1 Ficam intimados do presente Edital as partes integrantes dos processos relacionados no Edital de Avaliação (Anexo I), os credores, os proprietários registrares, os executados, através de seus representantes legais (ART. 889 DO NCPC), seu(s) sócio(s), representantes legais, garantidores, fiadores e responsáveis. Intimados, ainda, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhores diretos, bem como, os alienantes fiduciários, se existentes, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas dos LEILÕES designados.

¿

14.2 ADVERTÊNCIA: Não sendo localizados pessoalmente os litigantes ou os titulares de ônus sobre os bens, estes serão considerados intimados com a publicação deste EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO.

¿

### 15. IMPUGNAÇÕES:

¿

15.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, por meio do e-mail institucional [comite.gestorleilao@tjpe.jus.br](mailto:comite.gestorleilao@tjpe.jus.br) , até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento.

15.2 – Quanto a recurso em desfavor do resultado do leilão, poderá ser interposto no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do certame, dirigido ao COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, por meio do e-mail institucional [comite.gestorleilao@tjpe.jus.br](mailto:comite.gestorleilao@tjpe.jus.br).

¿

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - A descrição dos lotes se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 - O Juiz Coordenador do Leilão poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, ou anular, na hipótese de ilegalidade, a arrematação, situações que serão consignadas em Ata.

16.3 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição dos valores da caução, da comissão do Leiloeiro Oficial e dos encargos administrativos mencionados, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.4 - Da decisão proferida pelo Juiz Coordenador do Leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 - Os prazos aludidos neste Edital iniciam e encerram em dias úteis.

16.6 - Estarão sujeitos às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem deste Leilão sem a devida observância das previsões contidas neste Edital, causando prejuízos ao interesse público ou a terceiros.

¿

16.7 - O Leiloeiro Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame ao Juiz Coordenador do Leilão, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua realização.

16.8 - Eventual imagem errada e relacionada a qualquer dos bens postos em leilão, visualizadas no *site* do Leiloeiro Oficial, não gerará direito à indenização. Cabe ao interessado efetuar a vistoria dos bens nos dias, horários e local indicados.

16.9 - O licitante que optar pela via eletrônica arcará com os custos postais, na hipótese de assinatura de documentos.

16.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Coordenador do Leilão.

16.11 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca da situação dos bens.

16.12 - E, para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume, Editais de igual teor ao ora EXPEDIDO.

¿

Dado e passado, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, data da assinatura eletrônica.

FREDERICO DE MORAIS TOMPSON

Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça  
Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

¿

¿

## ANEXO I

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

¿

O Juiz Coordenador Geral do Leilão de Veículos Automotores da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Frederico de Moraes Tompson, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGJ nº 17/2022, de 09 de fevereiro de 2022, do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, FAZ SABER a quem interessar possa, que foi realizada a avaliação judicial para alienação de veículos e sucatas provenientes de apreensões em procedimentos criminais e/ou ações penais, vinculados às Comarcas de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Abreu e Lima, conforme Laudo de Avaliação abaixo, bem como que qualquer impugnação ou questionamento deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (dias) dias, a contar da publicação deste Edital.

¿

Recife, data da assinatura eletrônica.

Frederico de Moraes Tompson

Juiz Coordenador

Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais

¿

¿

### LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

O presente trabalho foi executado por determinação do Juiz Coordenador Geral do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais da CGJ/PE - Portaria CGJ nº 17/2022, objetivando a elaboração de um LAUDO DE AVALIAÇÃO para a alienação de veículos e sucatas vinculados a processos cíveis e criminais das Comarcas de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Abreu e Lima.

Os veículos avaliados foram catalogados pela Comissão de Organização dos Leilões e estão vinculados aos processos nºs 0038066-96.2003.8.17.0001, 0025759-66.2010.8.17.0001, 0019724-32.2006.8.17.0001, 0059912-33.2007.8.17.0001, 0001845-06.2006.8.17.0100, 0017282-64.2004.8.17.0001, 0021638-58.2011.8.17.0001, 0010232-84.2004.8.17.0001, 0019017-54.2012.8.17.0001, 0025761-75.2006.8.17.0001, 0128083-13.2005.8.17.0001, 0027560-56.2006.8.17.0001, 0085785-55.1995.8.17.0001, 0041354-18.2004.8.17.0001, 0010637-57.2003.8.17.0001, 0010826-59.2008.8.17.0001, 0150510-62.2009.8.17.0001, 0023095-09.2003.8.17.0001, 0013730-67.1999.8.17.0001, 0034207-38.2004.8.17.0001, 0010637-57.2003.8.17.0001, 0026519-83.2008.8.17.0001, 0050334-41.2010.8.17.0001, 0010826-59.2008.8.17.0001, 0002328-06.2007.8.17.0810, 0025862-15.2006.8.17.0001, 0032200-68.2007.8.17.0001, 0049779-29.2007.8.17.0001 e 0023942-74.2004.8.17.0001 das Comarcas de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Abreu e Lima.

¿

¿

### OBJETIVO E METODOLOGIA

O objetivo deste trabalho é a indicação de valores relativos aos veículos e sucatas, que foram apreendidos judicialmente, para a venda em leilão público.

A avaliação foi realizada com base nas imagens apresentadas no Relatório de Vistoria Técnica e Certidão do Sr. Leiloeiro Oficial Sr. Flávio Alexandre Alves da Costa e Silva e avaliada pelo Oficial de Justiça Avaliador Flávio Fernando Barros Mayrinck de Andrade, Mat. 178.755-1.

¿

**LOTE 001 - RECUPERÁVEL** Processonº 0038066-96.2003.8.17.0001-6ªVARACRIMINALDACAPITAL

Proprietário/Parte: DAVIDMONTEIRONETO, Lucas David Monteiro Sobrinho x Elton Maciel de Oliveira

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA NX-4 FALCON, ano de fabricação/modelo 2000, de cor VERDE placa KLP-3753 chassi nº 9C2ND0700YR003900, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor ND07EY003900 movido a GASOLINA.  
**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, faltando retrovisores, escapamento e painel de instrumentos, conforme avaliação.

Placa: KLP-3753 PE

Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00

Data da Avaliação: 02/06/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: AL. FID. ADM CONS NAC HONDA LTDA - DÉBITO R\$: 2122,11 EM 04/04/2022

50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00

**LOTE 002 - RECUPERÁVEL** Processonº 0025759-66.2010.8.17.0001-8ªVARACRIMINALDACAPITAL

**Proprietário/Parte:** (PROCESSO ARQUIVADO E BAIXADO) **Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA STRADA, ano de fabricação/modelo 2001, de cor VERMELHA placa KME1273 chassi nº 9C2MC27001R020324, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor MC27E1020324 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, com avarias nos retrovisores, setas traseiras e banco, conforme avaliação. **Placa:** KME-1273 PE

Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00

Data da Avaliação: 02/06/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: NADA CONSTA - DÉBITO DE MULTAS R\$: 3115,00 EM 01/04/2022

50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00

**LOTE 003 - RECUPERÁVEL** Processonº 0019724-32.2006.8.17.0001-VARADOSCRISES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DACAPITAL

Proprietário/Parte: RODRIGOTADEU BATISTA, KELLY DASILVACOSME

**Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA CBX250 TWISTER, ano de fabricação/modelo 2005, decor PRETA placa KFS-4911 chassi nº 9C2MC35005R018030, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor MC35E5018030 movido a GASOLINA. **Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias no farol, faltando retrovisores e painel de instrumentos, conforme avaliação. **Placa:** KFS-4911 PE

Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00

Data da Avaliação: 02/06/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: AL. FID. BANCO PAN SA - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO IPVA-RESTRIÇÃO JUDICIAL CD02-DÉBITOR \$: 3612,32 EM 04/04/2022

50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00

**LOTE 004 - RECUPERÁVEL** Processonº 0059912-33.2007.8.17.0001-9ªVARACRIMINALDACAPITAL

**Proprietário/Parte:** Felipe Câmara Alexandre **Descrição:** MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA CBX 250 TWISTER, ano de fabricação/modelo 2003, de cor VERMELHA placa KLC-7422 chassi nº 9C2MC35003R113903, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor MC35E3113903 movido a GASOLINA. **Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, com avarias no farol e painel de instrumentos, faltando retrovisores e setas traseiras, conforme vistoria **Placa:** KLC-7422 PE

Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00

Data da Avaliação: 02/06/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: AL. FID. BANCO PAN SA - BAIXA DO GRAVAME AUTORIZADO PELO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES. DÉBITO R\$: 1763,23 EM 13/04/2022

50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00

**LOTE 005 - RECUPERÁVEL**

Processo nº 0001845-06.2006.8.17.0100 - VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA

Proprietário/Parte: Ministério Público x Wênia Maria dos Santos x Patrícia Maria de Santana

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/NX-4 FALCON, ano de fabricação/modelo 2001, de cor VERDE placa KJB4617 chassi nº 9C2ND07001R009088, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor ND07E-1009088 movido a GASOLINA.  
**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, retrovisor direito e esquerdo faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KJB-4617-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 3.000,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FID. CX ECONOMICA FEDERAL – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 2.574,76  
**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00**

#### LOTE 006 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0017282-64.2004.8.17.0001- 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** GELKELLEY COSTA RIBEIRO x DIEGO RAFAEL LINS XAVIER x PATRÍCIA TENÓRIO PIRES

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN, ano de fabricação/modelo 1999/2000, de cor AZUL placa KKV0956 chassi nº 9C2JC2500YR101349, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor JC25E-Y101349 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, paralamas traseiros, faróis, retrovisor direito e esquerdo, lanterna traseira, seta dianteira direita e esquerda e seta traseira esquerda e direita faltando, banco avariado, conforme vistoria.

**Placa:** KKV-0956-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.000,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FID. FINAUSTRIACIDADE CRED E FINANC. – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 1.518,65

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500,00**

#### LOTE 007 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0021638-58.2011.8.17.0001 – 8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** M.P.d.E.d.P. x J.R.D.S. x P.H.L.T.

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano de fabricação/modelo 2002/2003, de cor AZUL placa KKV6691 chassi nº 9C2JC30213R617090, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor JC30E23617090 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, retrovisor direito e esquerdo faltando, bancos avariados, conforme vistoria.

**Placa:** KKV-6691-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.500,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário:** Nada consta – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 1.837,88.

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00**

#### LOTE 008 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0010232-84.2004.8.17.0001- 3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano de fabricação/modelo 2002/2003, de cor VERMELHA placa KHY9339 chassi nº 9C2JC30103R034162, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor JC30E13034162 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, farois, seta traseira e esquerda avariados, retrovisores direito e esquerdo setas dianteira direita e esquerda e painel de instrumentos faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KHY-9339-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.500,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FID. ADM CONS NAC HONDA – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 2.327,38

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00**

#### LOTE 009 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0019017-54.2012.8.17.0001- 3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano de fabricação/modelo 2001, de cor PRATA placa KJU7620 chassi nº 9C2JC30201R087806, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor JC30E21087806 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, faróis e retrovisores faltando, seta dianteira direita, bancos, pedais e painel de instrumento avariado, conforme vistoria.

**Placa:** KJU-7620-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.500,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ARR LEONIL, COMUNICAÇÃO DE VENDA – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 1.795,32  
**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00**

**LOTE 010 - RECUPERÁVEL****Processo nº 0025761-75.2006.8.17.0001 - 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano de fabricação/modelo 2004, de cor PRETA placa KJL5338 chassi nº 9C2MC35004R041042, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor MC35E-4041042 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, retrovisor direito e esquerdo e painel de instrumentos faltando, seta dianteira direita e esquerda e seta traseira esquerda avariado, conforme vistoria.

**Placa:** KJL-5338-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 2.000,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENAÇÃO FID BANCO FINASA SA – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 1.845,01  
**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00**

**LOTE 011 - RECUPERÁVEL****Processo nº 0128083-13.2005.8.17.0001 – 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano de fabricação/modelo 2002, de cor PRETA placa KHM4607 chassi nº 9C2MC35002R043145, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor MC35E-2043145 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em bom estado de conservação, faróis avariado, retrovisor direito e esquerdo, seta dianteira direita e esquerda seta traseira direita e esquerda faltando e painel de instrumentos faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KHM-4607-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.500,00

**Data da Avaliação:** 07/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** RESERVA DE DOMINIO ADM CONS NAC HONDA, NOTIFICAÇÃO DE DEBITO – IPVA – DÉBITO LICENCIAMENTO E DE MULTAS R\$ 2.592,18  
**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 750,00**

**LOTE 012 - SUCATA****Processo nº 0027560-56.2006.8.17.0001 - 30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A****Proprietário/Parte: BANCO SANTANDER BRASIL S/A x ANDRE RAMOS DE FRANÇA**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo VW/GOL 1000, ano de fabricação/modelo VW/GOL 1000, de cor CINZA placa KFN2069 chassi nº 9BWZZ30ZSP089231, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor (Nº CORROÍDO) movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se, com avarias para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e esquerda e da porta traseira direita e esquerda, lanterna traseira direita e esquerda, para-brisa traseiro, pedais, volante, alavanca de marchas, painel de instrumentos avariado, macaco, triangulo e estepe faltando, pneus ruins, conforme vistoria.

**Placa:** KFN-2069-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENÇÃO FID. BANCO SANTANDER BRASIL SA, RESTRIÇÃO JUDICIAL. – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 3.071,91

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### **LOTE 013 - SUCATA**

**Processo nº 0085785-55.1995.8.17.0001 - 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B**

**Proprietário/Parte: B B FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X JOSÉ OSCAR BARBOSA LIMA**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo VW/APOLLO GL, ano de fabricação/modelo VW/APOLLO GL, de cor VERMELHA placa KHJ1537 chassi nº 9BWZZZ54ZNB239312, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor fi localizado movido a ALCOOL.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se, com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, capô, teto, porta dianteira direita e esquerda avariadas, chave de macaco, triângulo e estepe faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KHJ-1537-PE

**Valor da Avaliação: R\$ 300,00**

**Data da Avaliação: 23/07/2022**

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENÇÃO FID. BANCO DO BRASIL – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 2.486,67

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### **LOTE 014 - SUCATA**

**Processo nº 0041354-18.2004.8.17.0001 – 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo GM/CHEVETTE DL, ano de fabricação/modelo GM/CHEVETTE DL, de cor CINZA placa KHJ6974 chassi nº 9BGTC11UPPC120409, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor IJJ09MA movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se , com avarias para-choque dianteiro e farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e vidro da porta traseira direita e esquerda, lanterna traseira direita e esquerda, para-brisa traseiro, forração do teto, forração interna, pedais ,volante, alavanca de marchas, painel de instrumentos avariado, estepe faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KHJ-6974-PE

**Valor da Avaliação: R\$ 300,00**

**Data da Avaliação: 23/07/2022**

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENÇÃO FID. KIRTON BANK SA, RESTRIÇÃO JUICIAL – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 3.433,7

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### **LOTE 015 - SUCATA**

**Processo nº 0010637-57.2003.8.17.0001- 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo GM Chevrolet Monza SL EFi, ano de fabricação/modelo GM Chevrolet Monza SL EFi, de cor Cinza placa CBB7720 chassi nº 9BGJG11KNNB025541, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor B18YZ31051568 movido a ALCOOL.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se , com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e esquerda, vidro da porta traseira direita e esquerda, lanterna traseira e esquerda, para-brisa traseiro, macaco, triangulo, bancos dianteiros, bancos traseiros, forração do teto, forração interna, alavanca de machas, painel de instrumentos avariado, chave de rodas faltando, conforme vistoria.

**Placa:** CBB-7720–SP CLONADA - PLACA NO RENAJUD CRA6830-SP

**Valor da Avaliação: R\$ 300,00**

**Data da Avaliação: 23/07/2022**

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ADMINISTRATIVA - OBITO REGISTRADO - COMUNICAÇÃO DE VENDA. – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### **LOTE 016 - SUCATA**

**Processo nº 0010826-59.2008.8.17.0001- 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte: A.F.M. x J.P.**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo FORD/FIESTA, ano de fabricação/modelo FORD/FIESTA, de cor CINZA placa CST0623 chassi nº 9BFZZZFHAYB277824, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor C4AY277824 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se, com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, lanterna traseira direita e esquerda avariado, macaco e chaves de roda e estepe faltando, pneus ruins, conforme vistoria .

**Placa:** CST-0623-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENAÇÃO FID. BANCO FINASA SA, INCLUSÃO DE GRAVAME PENDENTE, RESTRIÇÃO JUDICIAL. – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 2.474,14.

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 017 - SUCATA

**Processo nº 0150510-62.2009.8.17.0001 – 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte: M.P.d.E.d.P. x T.P.d.S. x G.R.M.T.**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo FORD/ESCORT L, ano de fabricação/modelo FORD/ESCORT L, de cor CINZA placa KLE0420 chassi nº 9BFZZZ54ZMB221070, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor ñ localizado movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se , com avarias para-choque dianteiro e esquerdo, farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e esquerda, vidro da porta traseira direita e esquerda, para-brisa traseiro, bancos dianteiros e traseiros, forração do teto e interna, pedais, volante, alavanca de machas, painel de instrumentos avariado, macaco e chave de rodas faltando e pneus ruim. , conforme vistoria.

**Placa:** KLE-0420-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** COMUNICAÇÃO DE VENDA – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 2.231,27

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 018 - SUCATA

**Processo nº 0023095-09.2003.8.17.0001 – 3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte: SILVANO ARCANJO DE MELO X A SOCIEDADE**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo FIAT/UNO MILLE, ano de fabricação/modelo FIAT/UNO MILLE, de cor VERDE placa KGA8120 chassi nº 9BD14600N3908173, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 146C40115256635 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** Aparentemente em mau estado de conservação, com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e esquerda ,vidro da porta traseira direita e esquerda, lanterna traseira direita e esquerda, para-brisa traseiro, bancos dianteiros e traseiros, forração do teto e interna, pedais, volante, alavanca de machas e painel de instrumentos avariado, estepe e chave de rodas faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KGA-8120-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENAÇÃO FID. FINAUSTRIACIDADE CRED E FINANC, RESTRIÇÃO JUDICIAL – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 2.103,58

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 019 - SUCATA

**Processo nº 0013730-67.1999.8.17.0001 - 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte: BBA CREDITANSTALT FOMENTO COMERCIAL LTDA X**

**PAULO RIBEIRO DE LEMOS**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo FIAT/UNO MILLE SX, ano de fabricação/modelo FIAT/UNO MILLE SX, de cor CINZA placa KHX9286 chassi nº 9BD146027T5866793, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor ñ localizado movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se , com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita, lanterna traseira direita e esquerda, forração do teto, forração interna, volante e painel de instrumentos avariado, macaco, triangulo, chaves de roda, estepe faltando e pneus ruim. , conforme vistoria.

**Placa:** KHX-9286-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** RESERVA DE DOMINIO BBA FOMENTO COM LTDA, NOTIFICAÇÃO DE DEBITO – IPVA – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 3.093,22

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 020 - SUCATA

**Processo nº 0034207-38.2004.8.17.0001 – 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** KLEBER DE SOUZA FARIAS x Marcos André Pantaleão Cabral x José Maria Nogueira

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo Fiat Uno Mille SX, ano de fabricação/modelo Fiat Uno Mille SX, de cor Azul placa MUA3127chassi nº 9BD146047T5826383, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 46A70114703900 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se, com avarias farol direito e esquerdo, para-brisa dianteiro, teto, lanterna traseira direita e esquerda, volante, alavanca de marchas, painel de instrumentos avariado, pneus ruins, conforme vistoria.

**Placa:** MUA-3127-AL

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 3.861,15

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 021 - SUCATA

**Processo nº 0010637-57.2003.8.17.0001 – 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:**

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo HONDA/FIT LX FLEX, ano de fabricação/modelo HONDA/FIT LX FLEX, de cor AZUL placa KLZ4444 chassi nº ZFA160000P4841969, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor movido a ALCO/GASOL.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se, com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e traseiro, capô, teto, retrovisor lado direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, porta malas, vidro da porta dianteira direita e esquerda, porta traseira direita e esquerda, lanterna traseira direita e esquerda, para-brisa traseiro, bancos traseiros e dianteiros, forração teto, forração interna avariado, macaco, triangulo e estepe faltando, pneus ruins, conforme vistoria. **Placa:** KLZ-4444 - ADULTERADO

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00

**Data da Avaliação:** 23/07/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** Placa clonada veículo de SP – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

#### LOTE 022 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0026519-83.2008.8.17.0001 - 15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** ESTADO x MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo VW/GOL 1.6 POWER, ano de fabricação/modelo VW/GOL 1.6 POWER, de cor PRATA placa KKN8677 chassi nº 9BWC05WX8T053700, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor BWX042897 movido a ALCO/GASOL.

**Estado de Conservação:** O bem encontra-se aparentemente em bom estado de conservação, com avarias para-choque dianteiro e traseiro, farol direito e esquerdo, capô, teto, retrovisor direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, volante, alavanca de marchas e painel de instrumentos com avarias, chave de rodas e estepe faltando, conforme vistoria.

**Placa:** KKN-8677-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 7.000,00

**Data da Avaliação:** 09/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ARR MER RODR, RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 01 – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 21.825,32

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00**

#### LOTE 023 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0050334-41.2010.8.17.0001 – 6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** O Estado x MARCLÊNIO ANDRADE CHAVES

**Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo VW GOL 16V , ano de fabricação/modelo 2000, de cor VERMELHA placa MOG-3553 chassi nº 9BWZZZ373YT153193, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor AFR293434 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias no para-choque dianteiro, volante, alavanca de marchas e painel de instrumentos, faltando chave de rodas, macaco, triângulo e estepe, pneus em péssimo estado, conforme avaliação.

**Placa:** MOG3553-PB

**Valor da Avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Data da Avaliação:** 25 de abril de 2022

**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ARRENDAMENTO - COMUNICAÇÃO DE VENDA - PENHORA - DÉBITO LICENCIAMENTO R\$ 1.356,42 - MULTAS R\$ 212,82 EM 29/03/2022.

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00**

#### LOTE 024 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0010826-59.2008.8.17.0001 – 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** A.F.M. x J.P.

**Descrição:** Um AUTOMÓVEL da marca/modelo I/TOYOTA COROLLA LE, ano de fabricação/modelo I/TOYOTA COROLLA LE, de cor VERMELHA placa KME2305 chassi nº JTA53AEA2V0117425, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 7AG742220 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:**

**Placa:** KME-2305-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 4.500,00

**Data da Avaliação:** 08/08/2022

**Ônus / Restrições/ Credor/Fiduciário :** ALIENAÇÃO FID. BANCO PAULISTA SA – DÉBITO LICENCIAMENTO E MULTAS R\$ 2757,97

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00**

#### LOTE 025 - RECUPERÁVEL

**Processo nº 0002328-06.2007.8.17.0810 - 1ª VARA CRIMINAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**Proprietário/Parte:** ALOÍSIO FRAGA JÚNIOR, JOSÉ NAZARENO DE MOURA

**Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo FORD KA , ano de fabricação/modelo 2006/2007, de cor PRETA placa MZL-5619 chassi nº 9BFBLZGDA7B609103, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor C4C7609103 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias nos retrovisores, faltando chave de rodas, macaco triângulo e estepe, pneus em péssimo estado, conforme avaliação.

**Placa:** MZL5619-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Data da Avaliação:** 21 de abril de 2022

**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ARRENDAMENTO - ARRENDADO - COMUNICAÇÃO DE VENDA - DÉBITO LICENCIAMENTO R\$ 2.284,36 DPVAT R\$ 5,23 23/03/2022.

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00**

#### LOTE 026 - SUCATA

**Processo nº 0025862-15.2006.8.17.0001 - 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**

**Proprietário/Parte:** SEVERINO LEONARDO DE LIMA, LEANDRO ALEXANDRE DE LIMA, Diego Almeida da Silva

**Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo FORD FIESTA CLX 16V , ano de fabricação/modelo 1997, de cor LARANJA placa KHO-6998 chassi nº (Nº CORROÍDO), e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor FHBV136003 movido a GASOLINA.

**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias no capô, teto, alavanca de marchas e painel de instrumentos. Faltando macaco e triângulo. Estepe, pneus em péssimo estado, conforme avaliação.

**Placa:** KHO6998-PE

**Valor da Avaliação:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Data da Avaliação:** 18 de abril de 2022

**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO - DÉBITO R\$: 2398,94 EM 18/03/2022.

**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150,00**

**LOTE 027 - RECUPERÁVEL****Processo nº 0032200-68.2007.8.17.0001 - 8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte: JONAS SOARES DA SILVA****Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo FIAT SIENA EL , ano de fabricação/modelo 1997/1998, de cor VERMELHA placa KDT-2905 chassi nº 8AP178534V4033307, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 178C108413383 movido a GASOLINA.**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias nos para-choques dianteiro e traseiro e capô, conforme avaliação.**Placa:** KDT2905-PE**Valor da Avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**Data da Avaliação:** 19 de abril de 2022**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER BRASIL SA, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - IPVA. BAIXA DO GRAVAME AUTORIZADO PELO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES. DÉBITO R\$: 3648,76 EM 07/03/2022.**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00****LOTE 028 - RECUPERÁVEL****Processo nº 0049779-29.2007.8.17.0001 - 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte: SILVIO DE SANTANA BARBOSA, FRANCISCO CARLOS CÂMARA, ISRAEL BARROS DA SILVA****Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo FIAT PALIO , ano de fabricação/modelo 2001, de cor VERDE placa KIG-0584 chassi nº 9BD17808612268757, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 176A30621939 movido a GASOLINA.**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, com avarias no painel de instrumentos, faltando lanterna traseira direita e esquerda, chave de rodas, macaco e triângulo, conforme avaliação.**Placa:** KIG0584-PE**Valor da Avaliação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Data da Avaliação:** 25 de abril de 2022**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER BRASIL SA. RESTRIÇÃO JUDICIAL CD 02. DÉBITO R\$: 2832,53 EM 04/03/2022.**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00****LOTE 029 - RECUPERÁVEL****Processo nº 0023942-74.2004.8.17.0001 - 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL****Proprietário/Parte: A Sociedade x MICHEL BORGES****Descrição:** AUTOMOVEL da marca/modelo FIAT BRAVA HGT , ano de fabricação/modelo 2000, de cor PRATA placa MUT-6842 chassi nº 9BD182238Y2008808, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 183A10001798897 movido a GASOLINA.**Estado de Conservação:** aparentemente em bom estado de conservação, faltando chave de rodas, macaco e triângulo. Estepe e pneus em mau estado, conforme avaliação.**Placa:** MUT6842-AL**Valor da Avaliação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Data da Avaliação:** 21 de abril de 2022**Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - RESTRIÇÃO JUDICIAL - DÉBITO LICENCIAMENTO R\$ 3.807,95.**50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00**

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS

EDITAL DE LEILÕES ELETRÔNICOS E INTIMAÇÕES

O COMITÊ GESTOR DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS CRIMINAIS, constituído na forma da Portaria CGJ/PE nº 17/2022/CGJ, de 09/02/2022, no exercício das competências estabelecidas pela Portaria nº 266/2018/CGJ, de 09/10/2018, neste ato representado por seu